Memorial Descritivo

BSO/SAU 07 – IMBITUVA/PR

Outubro/25

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO 3
2 MAPA DE SITUAÇÃO 4
3 ARQUITETURA 5
4 ESTRUTURAS DE CONCRETO 8
4.1 Infraestrutura 8
4.2 Superestrutura 8
5 ESTRUTURA METÁLICA 10
6 HIDROSSANITÁRIO 11
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 12
8 SPDA 13
9 PAVIMENTAÇÃO 14
10 DRENAGEM 15
11 TERMO DE ENCERRAMENTO 16

1 APRESENTAÇÃO

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A**, localizada na Avenida Sete de Setembro, 4476 12º andar - CEP 80250-210, inscrita no CNPJ sob o nº 47.155.252/0001-53, apresenta o MEMORIAL DESCRITIVO de implantação e adequação da Base de Serviço Operacional – BSO e Serviços de Atendimento ao Usuário - SAU, conforme detalhes a seguir:

Concessionária:	Via Araucária
Rodovia:	BR-373/PR
Trecho:	Imbituva/PR
Segmento:	Km 201,80
Extensão:	393,63 m
Códigos PNV/SNV:	373BPR0350

2 MAPA DE SITUAÇÃO

A BSO/SAU 07 está localizada no estado do Paraná, no município de Ipiranga, na região centro-sul do estado, localizado a 175 km de Curitiba. Pelo município passam a BR-373, ligando Ponta Grossa a Prudentópolis; a BR-153, que liga Santa Catarina a São Paulo; e a BR-487, que liga Ipiranga ao Mato Grosso do Sul. A localização da BSO/SAU 07 pode ser observada na Figura 1.

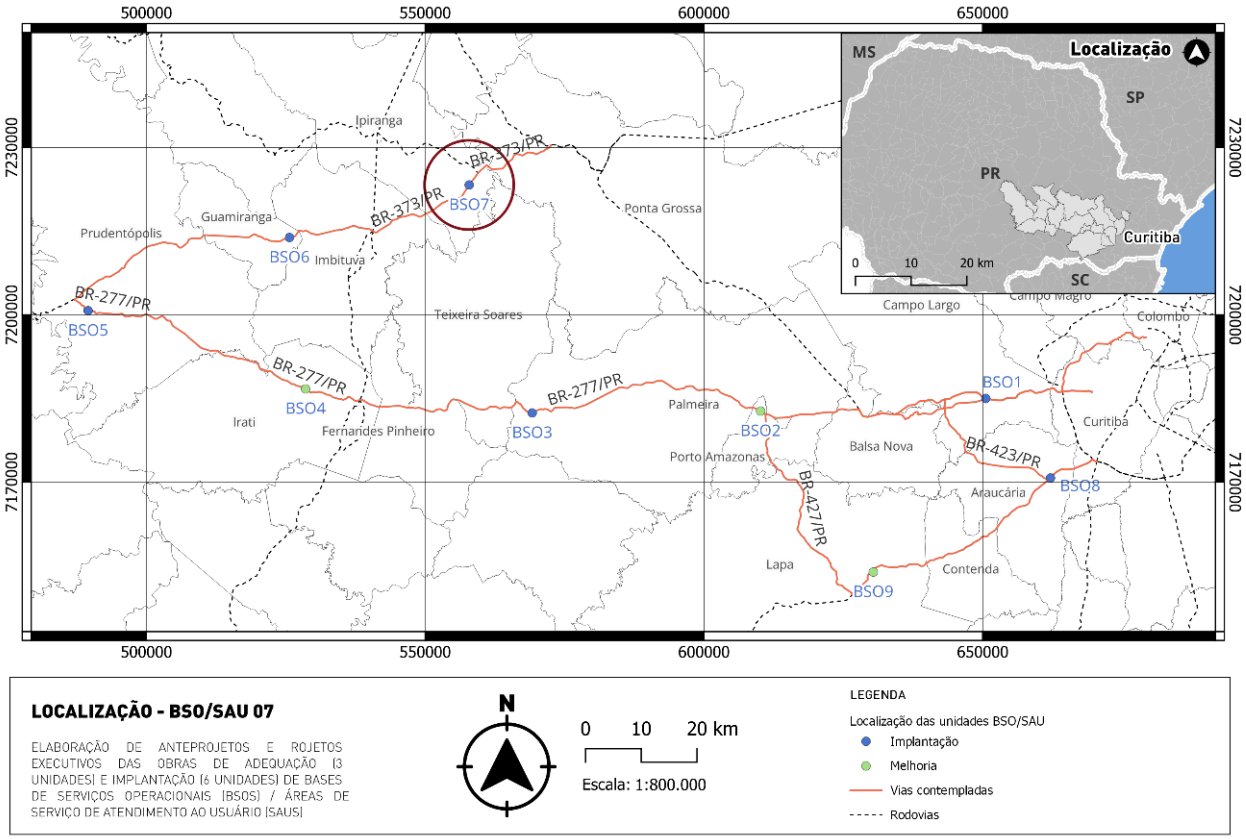


Figura 1: Localização da BSO/SAU 07

3 ARQUITETURA

O projeto foi desenvolvido com base no Programa de Exploração da Rodovia, sendo destinado principalmente aos serviços operacionais e atendimento ao usuário. A estratégia central para o desenvolvimento do projeto focou na funcionalidade dos ambientes, visando atender às normas técnicas e acordos pré-estabelecidos.

O projeto contempla:

- **Edificação principal:** prédio administrativo térreo com recepção, salas operacionais, sanitários acessíveis e áreas técnicas.
- **Abrigos e anexos:** garagem coberta para ambulância e guincho, abrigo de animais, depósitos e áreas de apoio.
- **Estacionamentos:** vagas para veículos de serviço, ambulância, guincho e veículos de inspeção, além de estacionamento para usuários.
- **Áreas externas:** calçadas em concreto, paisagismo, drenagem e iluminação adequada.

Nas entradas de acesso à edificação e nas áreas de estacionamento de manutenção (para ambulância e guincho), foram concebidas coberturas para proteger os servidores, público em atendimento e veículos de pronto atendimento das chuvas e intempéries.

Os ambientes de atendimento ao público estão localizados na entrada principal da edificação, proporcionando acesso externo imediato. Por outro lado, os ambientes destinados aos servidores são predominantemente acessados no interior da edificação, voltados para as áreas de serviço, como o pátio do estacionamento de ambulância, guincho e setor de guarda de animais.

Importante destacar que, por se tratar de serviços ao público, todas as normas de acessibilidade foram atendidas, garantindo condições adequadas de acesso e uso a todos.

Informações gerais do Projeto Arquitetônico	
Área de implantação:	2.033,73 m²
Área edificada:	366,67 m²
Tipo de uso:	Serviço



Figura 2: Vista frontal/lateral do BSO/SAU 07



Figura 3: Vista do acesso do BSO/SAU 07



Figura 4: Detalhamento do projeto arquitetônico

4 ESTRUTURAS DE CONCRETO

4.1 Infraestrutura

A solução adotada para a fundação da edificação foi radier em concreto armado. Na área destinada à garagem, a solução adotada foi através de fundação direta do tipo sapata isolada interligadas por baldrames.

Para o reservatório de água, a fundação adotada foi radier em concreto armado com dimensões de 2,00 m x 2,00 m x 0,30 m.



Figura 5: Sapatas e baldrame em fase de construção – Área da garagem

4.2 Superestrutura

A solução estrutural adotada é do tipo pré-fabricado que consiste em paredes externas e internas constituídas por sistema modular de encaixe, compostos por blocos de Concreto Celular Autoclavado – CCA, intercalados e estruturados por painéis de vedação autoportantes de aço galvanizado em chapa conformadas a frio.



Figura 6: Estrutura em Concreto Celular Autoclavado (CCA) sobre o radier – Área do BSO/SAU

5 ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica foi concebida em tesouras e terças metálicas galvanizadas apoiadas sobre pilares e vigamentos metálicos das paredes, sendo a cobertura do telhado em telhas metálicas trapezoidal em aço galvanizado.



Figura 7: Estrutura metálica construída - Área do BSO/SAU



Figura 8: Estrutura metálica construída – Área da garagem

6 HIDROSSANITÁRIO

A alimentação predial de água potável é realizada por uma captação em poço artesiano. O bombeamento se dá do poço para o reservatório da unidade, que é do tipo taça com coluna seca. O reservatório possui uma saída para a alimentação da edificação e uma para alimentação de caminhões pipa.

Foram considerados como pontos de água fria todas as peças sanitárias dos banheiros (vasos, mictórios lavatórios e chuveiros), a pia da copa, o filtro de água potável, o tanque de lavagem, as torneiras de lavagem de ambulância e algumas torneiras de jardim para lavagem de áreas externas. Todas as tubulações e peças foram executadas em PVC Soldável, com os diâmetros indicados em projeto.

As instalações de esgotamento sanitário, por não haver disponibilidade de redes de esgoto nas proximidades da edificação, o tratamento individual é realizado através de um sistema composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro. O ponto de esgoto das torneiras de lavagem das ambulâncias possui uma instalação especial para evitar contaminações, sendo conectada a um tanque de que deve ser esgotado em intervalos regulares.

Os tubos e conexões utilizados para a rede de esgoto são PVC Normal branco, com os diâmetros indicados em projeto.

Para o sistema de águas pluviais das coberturas, foram utilizados tubos e conexões em PVC Série R. As calhas de coleta de cobertura são de aço galvanizado, com ralos hemisféricos nas entradas das descidas. As calhas de piso para o estacionamento têm paredes e fundo em concreto, e tampa com grelha de ferro, com resistência suficiente para suportar o tráfego de veículos pesados. A caixa separadora de água e óleo é fabricada em material plástico.



Figura 9: Reservatório elevado do BSO/SAU

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas foram projetadas conforme normas da ABNT (NBR 5410, NBR 5413, NBR 5101, NBR 5419, NBR 10898, NBR 14039), NR-10 e normas da concessionária de energia, contemplando entrada de energia em subestação aérea 15 kV, QGBT com disjuntor geral e barramento equipotencial, distribuição em baixa tensão para luz, força, tomadas e sistemas especiais.

Foram implantados cabos de cobre isolados XLPE, proteção antichama, DPS de classe 1 e 2, disjuntores termomagnéticos curva “C”, iluminação interna e externa em LED, sistema de emergência com autonomia mínima de 1h, rede estabilizada alimentada por nobreak 13 kVA, eletrocalhas galvanizadas, perfilados, e infraestrutura para carregadores veiculares.



Figura 10: Instalações elétricas e disjuntor

8 SPDA

Nesta obra, foi implantado um SPDA externo e não isolado. Para a composição do subsistema de aterramento, foram utilizadas barras redondas de aço galvanizado a fogo (rebar), garantindo boa condutividade e resistência à corrosão. Além disso, foram instalados 4 termocaptores com 2 metros livres acima da cobertura da garagem. A definição das áreas de proteção, considerando a interação entre os captores e os postes metálicos, foi realizada com base no método da esfera rolante, o que indica classe III de proteção para SPDA.



Figura 11: Postes metálicos SPDA

9 PAVIMENTAÇÃO

No pavimento foi utilizado material 100% fresado para execução da base, acrescido de 4,0 cm de CAUQ como camada de revestimento. Pontualmente, onde observou-se necessidade de reforço adicional do subleito, foi executada camada de rachão.

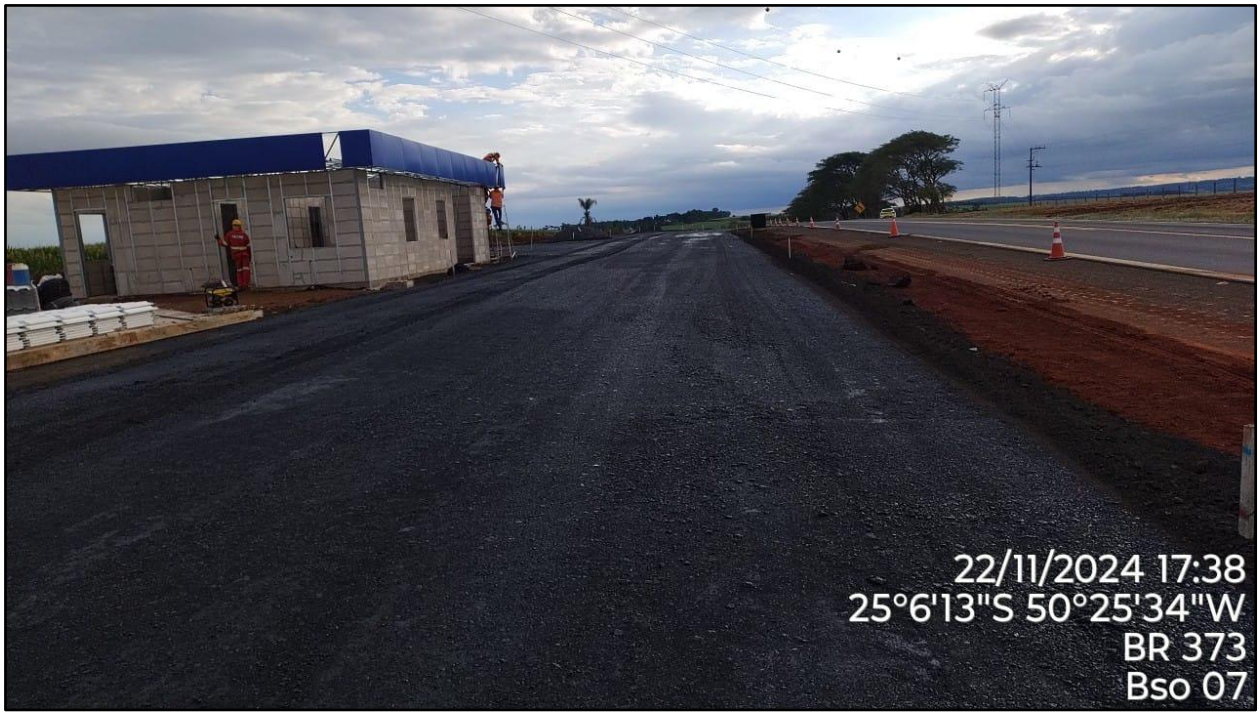


Figura 12: Aplicação do fresado como parte do dimensionamento de pavimentação

10 DRENAGEM

Para a drenagem superficial, foram implantadas sarjetas triangulares e trapezoidais em concreto. A drenagem profunda contemplou a execução de travessias BSTC Ø80 cm, com caixas e bocas de saída com dissipador.



Figura 13: Execução de sarjeta

11 TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente **Memorial Descritivo** referente à Obra de Implantação de Base de Serviços Operacionais (BSO) / Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) 07 – Imbituva/PR, declarando que este volume possui um total de 16 (dezesseis) folhas numeradas.

DocuSign Envelope ID: CA3259E2-C823-4E5D-8EDC-87582C8D4CAD

REG/VACR/00118
Curitiba, 29 de maio de 2024

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Anteprojeto de Implantação para BSO/SAU 7, localizado na Rodovia BR-373, Km 202,90 - SNV 373BPR0350, no município de Imbituva, conforme Item 3.1.7 PER, tratando-se de Intervenção para Obra de Implantação.

Referência: Contrato de Concessão n° 01/2023

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Anteprojeto da BSO/SAU 07 – Imbituva, conforme detalhes a seguir;

OBRA DE IMPLANTAÇÃO BSO/SAU 07 - ANTEPROJETO
Rodovia BR373/PR - INTERVENÇÃO: Implantação
Km 202,90 (SNV) equivalente ao Km 202,38 de Projeto (Marco Quilométrico)
Anexo ARA-00118/2024 - Volume I Relatório dos Estudos
Anexo ARA-00118/2024 - Volume II Anteprojetos (Desenhos)
Anexo ARA-00118/2024 - GRD

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
_____
PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
RG 40742467-2
Diretor de Engenharia

Endereço
Telefone Fixo
Telefone Celular
viaaraucaria.com.br

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE RODOVIAS

OFÍCIO SEI Nº 18622/2024/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE VELOSO

Diretor de Engenharia

Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A

Rua Presidente Faria, 181, Loja 10 Térreo

80.020-290 – Curitiba/PR

pedro.veloso@viaaraucaria.com.br, larissa.sordi@viaaraucaria.com.br, contratos.va@viaaraucaria.com.br

Assunto: Anteprojeto - Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 07, no km 202+380 da BR-373/PR (prevista no PER para o km 202+900), Pista Norte, Município de Ipiranga/PR.
Referência: Caso responda este ofício, referenciar-se ao Processo nº 50505.007959/2024-49.

Senhor Diretor de Engenharia,

1. Informa-se a **não objeção com ressalvas** ao anteprojeto em epígrafe, encaminhado por meio da Carta REG/VACR/00118 (SEI 23766303), de 29/05/2024, conforme a Nota Técnica nº 4839/2023/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR/ANTT (SEI 24142417), cópia anexa.

2. Dessa forma, recomenda-se a apresentação do Projeto Executivo inspecionado por Organismo de Inspeção Acreditado (OIA) no prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias, considerando as ressalvas apresentadas na referida Nota Técnica, ressaltando-se que cabe à Concessionária o atendimento aos prazos contratuais e regulamentares, sendo que atrasos em investimentos previstos no PER, além de descontos de reequilíbrio, ensejam apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade.

3. Por fim, cabe informar que os autos do presente processo podem ser consultados na íntegra por meio do site https://portal.antt.gov.br/sei: "Consulta Processual" >>> "Pesquisa Pública (SEI)".

Atenciosamente,

THIAGO DOUGLAS ALVARENGA CAMELO

Gerente de Engenharia Rodoviária

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DOUGLAS ALVARENGA CAMELO**, **Gerente**, em 26/06/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24173490** e o código CRC **BAAC1B4B**.

Referência: Processo nº 50505.007959/2024-49 SEI nº 24173490

DocuSign Envelope ID: 2017390A-52BC-4F0B-80B8-C3F2C8A236E2

REG/VACR/00161
Curitiba, 10 de julho de 2024

A
Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS (“GEGIR”)
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E PASSIVOS REGULATÓRIOS DE INVESTIMENTOS

A/C
FERNANDO DE FREITAS BEZERRA
Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários

Assunto: Autorização de Início - Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 07 URGENTE!
Referência: Processo nº 50505.007959/2024-49

Prezado Senhor,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, solicitar o que segue.

De acordo com o item PER 3.1.7, neste Ano 1, a Concessionária deve implantar nove Bases de Serviço Operacional no trecho concedido, sendo assim, pelo processo em referência, foi iniciada essa tramitação através do envio para análise da Gerência de Engenharia Rodoviária (“GEENG”), do anteprojeto para a Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 07, no km 202+380 da BR-373/PR (prevista originalmente no PER para o km 202+900), Pista Norte, Município de Ipiranga/PR, o qual objete **não objeção com ressalvas** da parte daquela Gerência.

Em continuidade, considerando que as ressalvas apontadas serão atendidas no projeto executivo dentro do prazo proposto, concomitante ao processo, e, principalmente, diante do prazo exíguo, em especial, para cumprimento do cronograma de trabalhos iniciais, momento em que é concentrada a execução de obras de edificações na rodovia, a Concessionária requer que esta GEGIR, diante da atribuição que lhe é conferida nos termos

Endereço
Telefone Fixo
Telefone Celular
viaaraucaria.com.br

DocuSign Envelope ID: 2017390A-52BC-4F0B-80B8-C3F2C8A236E2

do inciso II, alínea "b", art. 25 da Resolução ANTT nº 5.977/2022[1], **autorize, em caráter excepcional, o início dos serviços preliminares necessários para a implantação da BSO/SAU 05.**

Inclusive nesse sentido, a Agência já se posicionou favoravelmente para essas situações, através dos esclarecimentos apresentados pela Nota Técnica SEI nº. 2726/2023/GECON/SUROD/DIR/ANTT (Processo nº 50500.117665/2023-93) que resultaram na expedição do Ofício Circular SEI Nº 1113/2023/GECON/SUROD/DIR-ANTT, sobre a Autorização de Início de Obras Obrigatórias da Frente de Serviços Operacionais, perfeitamente aplicável ao caso concreto.

Finalmente, a Concessionária DECLARA que assume a responsabilidade de eventuais custos adicionais por necessidade de ajuste ou refazimento da obra ocasionados pela antecipação solicitada, que não irá pleitear acréscimo na tarifa de pedágio via aplicação do Fator A, por conta de eventual antecipação de cronograma, e ainda, que assume eventuais riscos e não solicitará qualquer tipo de pleito de reequilíbrio econômico-financeiro pela autorização da obra em caráter excepcional.

É o que requer.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCB767D47D14EE...

PEDRO HENRIQUE VELOSO
Diretor de Engenharia/Responsável Legal
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

[1] *Art. 25. À Superintendência de Infraestrutura Rodoviária possui a seguinte estrutura:*
[...]
II - Gerência de Gestão Contratual Rodoviária, à qual compete:
[...]
b) autorizar a execução de obras obrigatórias no âmbito dos contratos de concessão rodoviária.

DocuSign Envelope ID: 2017390A-52BC-4F0B-80B8-C3F2C8A236E2

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A Concessionária, por seus representantes técnicos e legais abaixo assinados, **DECLARA**, por si, por seus sucessores e cessionários, a veracidade dos documentos apresentados, ratificando que as informações ali contidas são completas, verdadeiras e corretas em cada detalhe.

Os documentos anexos a Carta, estão organizados consoante ao regramento da Agência, da seguinte forma:

Documento nº 1: **Carta REG/VACR/00161**
Documento nº 2: **ANEXO – N/A**

Outrossim, a Concessionária **DECLARA** expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios estabelecidos no Contrato de Concessão, nas Resoluções e Portarias da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e nas Normas e Manuais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Finalmente, a Concessionária **DECLARA** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
3BCB767D47D14EE...

PEDRO HENRIQUE VELOSO
Diretor de Engenharia/Responsável Legal
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

Endereço
Telefone Fixo
Telefone Celular
viaaraucaria.com.br

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO

OFÍCIO SEI Nº 20836/2024/COPER/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE VELOSO

Diretor de Engenharia

Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A

Rua Presidente Faria, 181, Loja 10 Térreo

80.020-290 – Curitiba/PR

pedro.veloso@viaaraucaria.com.br, larissa.sordi@viaaraucaria.com.br, contratos.va@viaaraucaria.com.br

Assunto: Autorização para Início de Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 07 (Serviços Preliminares), no km 202+380 da BR-373/PR (prevista no PER para o km 202+900) - Apêndice D, Letra: C. Bases de Serviços Operacionais (BSOs) do PER - BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427 - Contrato do Edital de Concessão nº 01/2023 .

Referência: Caso responda este ofício, referenciar-se ao Processo nº 50505.007959/2024-49.

Senhor Diretor de Engenharia,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos à Carta REG/VACR/00161 (SEI n° 24616290), de 10/07/2024, por meio da qual a Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A. solicita autorização de início dos serviços preliminares de Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 07, prevista para ser implantada no km 202+380 da BR-373/PR (prevista no PER para o km 202+900) - Apêndice D, Letra: C. Bases de Serviços Operacionais (BSOs) do Programa de Exploração da Rodovia - PER do Contrato do Edital de Concessão nº 01/2023 , prevista para ser executada em 12 meses após o início da concessão, conforme consta no Cronograma de Implantação Operacional do PER - Anexo A.

2. Sobre a manifestação realizada na Carta REG/VACR/00161, após análise das justificativas para autorizar o início dos serviços para implantação da obra, em caráter excepcional, verifica-se que a situação demonstrada acima justifica a excepcionalidade ora requerida e, portanto, concedemos à Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A., a autorização para início dos **serviços preliminares - limpeza e remoção de árvores -** para a obra de Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 07 - km 202+380 da BR-373/PR (prevista no PER para o km 202+900).

3. Assim, considerando que a autorização foi expedida em caráter excepcional, se faz necessário que a Concessionária apresente a esta Agência, antes das próximas etapas da obra, o projeto executivo da obra completo, conforme instruído no Ofício Circular n° 1113/2023/GECON/SUROD/DIR-ANTT (SEI n° 17048169).

4. Adicionalmente, em respeito aos princípios da publicidade e transparência,

informamos que o Processo nº 50505.007959/2024-49 encontra-se classificado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como público, podendo ser acompanhado e consultado na íntegra os autos por meio de consulta no site https://portal.antt.gov.br/sei: "Consulta Processual" > "Pesquisa Pública (SEI)".

5. Sendo o que nos cumpre para o momento, permanecemos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS**, **Gerente Substituto(a)**, em 16/07/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24659189** e o código CRC **E13BC1FF**.

Referência: Processo nº 50505.007959/2024-49 SEI nº 24659189

Docusign Envelope ID: 7AD5CE1C-3DA9-47A8-9E11-C3FEAF0D1249

ARA/PROJ/000204
Curitiba, 30 de setembro de 2024

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Projeto Executivo de Implantação para BSO/SAU 7, localizado na Rodovia BR-373, Km 201,80 - SNV 373BPR0350, no município de Imbituva, conforme Item 3.1.7 PER, tratando-se de Intervenção para Obra de Implantação.
Referência: Protocolo 50505.007959/2024-49

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Projeto Executivo da BSO/SAU 07 – Imbituva, conforme detalhes a seguir;

OBRA DE IMPLANTAÇÃO BSO/SAU 07 – PROJ.EXECUTIVO
Rodovia BR373/PR - INTERVENÇÃO: Implantação Km 201,80 (SNV)
Anexo ARA-PROJ-00204/2024 - Volume I Relatório dos Estudos
Anexo ARA-PROJ-00204/2024 - Volume II Anteprojetos (Desenhos)
Anexo ARA-PROJ-00204/2024 - Volume III Memorias e Esquema Construtivo
Anexo ARA-PROJ-00204/2024 - GRD

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCB767D47D14EE...

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
RG 40742467-2
Diretor de Engenharia

Docusign Envelope ID: D6C035E0-9D26-4E2E-AD71-2DADE9628821

REG/VACR/000277
Curitiba, 02 de outubro de 2024

A
Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT")
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS ("GEGIR")
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E PASSIVOS REGULATÓRIOS DE INVESTIMENTOS

A/C
Sr. FERNANDO DE FREITAS BEZERRA
Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários

Assunto: Autorização Início das obras de Implantação BSO/SAU 07
Referência 1: Processo Novo
Referência 2: Processo nº 50505.007959/2024-49

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 ("Concessionária" ou "VA"), vem, respeitosamente, apresentar o que segue.

Por meio da carta REG/VACR/00161, diante da não objeção com ressalvas ao anteprojeto, a Concessionária solicitou, em caráter excepcional, autorização para o início dos serviços preliminares necessários para a implantação da BSO/SAU 07, a qual foi concedida através do Ofício SEI nº 20836/2024/COPER/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT. Em continuidade ao processo, o Contrato[1] condiciona o início das obras definitivas mediante a apresentação do projeto executivo, esse último enviado no dia 01/10/2024 de forma intercorrente ao processo base (nº 50505.007930/2024-67) através da Carta ARA-PROJ-00204/2024.

Dito isso, em linha com o processo estabelecido, a Concessionária solicita que seja autorizada, em caráter definitivo, a execução das obras de implantação da BSO/SAU 07 localizada no km 202+380 da BR-373/PR.

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCB767D47D14EE...

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Diretor de Engenharia
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

[1] *7.2 A Concessionária deverá receber não objeção da ANTT para a execução de obras e serviços mediante a submissão de anteprojeto, exceto na hipótese prevista na subcláusula 7.2.5,* ***bem como apresentar projeto executivo como condição para o início da execução correspondente****, obedecendo os prazos estabelecidos nesta cláusula e, suplementarmente, em regulamentação da ANTT.*

Docusign Envelope ID: D6C035E0-9D26-4E2E-AD71-2DADE9628821

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A Concessionária, por seus representantes técnicos e legais abaixo assinados, **DECLARA**, por si, por seus sucessores e cessionários, a veracidade dos documentos apresentados, ratificando que as informações ali contidas são completas, verdadeiras e corretas em cada detalhe.

Os documentos anexos a Carta, estão organizados consoante ao regramento da Agência, da seguinte forma:

Documento nº 1: **Carta REG/VACR/000277**
Documento nº 2: **N/A**

Outrossim, a Concessionária **DECLARA** expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios estabelecidos no Contrato de Concessão, nas Resoluções e Portarias da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e nas Normas e Manuais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Finalmente, a Concessionária **DECLARA** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCB767D47D14EE...

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Diretor de Engenharia
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA - Nº 315/2024

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por meio da Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários (GEGIR) da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (SUROD), tendo em vista o disposto no art. 25 da Resolução ANTT nº 5.977/2022, de 07/04/022, considerando que o projeto da obra recebeu o status "apresentado" pela área técnica, conforme Despacho CPROJ (SEI nº 26449860), de 09/10/2024, **AUTORIZA**, o início da seguinte obra prevista no Programa de Exploração da Rodovia (PER):

- **Processo**: 50505.007959/2024-49;
- **Contrato de Concessão:** Edital nº 001/2023;
- **Sistema Rodoviário:** BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427;
- **Concessionária**: Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A - Via Araucária;
- **PER**: 3.1.7 - Apêndice D, Letra: C. Bases de Serviços Operacionais (BSOs) ;
- **Prazo de Conclusão:** 1º Ano de Concessão (27/02/2025);
- **Descrição da Obra:** Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 07;
- **Localização:** km 202+380 da BR-373/PR (prevista no PER para o km 202+900).

(assinado e datado eletronicamente)

LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS**, **Gerente Substituto(a)**, em 14/10/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26647341** e o código CRC **7E8D4C7F**.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO

OFÍCIO SEI Nº 32676/2024/COPER/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE VELOSO

Diretor de Engenharia

Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A

Rua Presidente Faria, 181, Loja 10 Térreo

80.020-290 – Curitiba/PR

pedro.veloso@viaaraucaria.com.br, larissa.sordi@viaaraucaria.com.br, contratos.va@viaaraucaria.com.br

Assunto: Autorização de Início de Obra nº 315/2024 - Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 07, no km 202+380 da BR-373/PR (prevista no PER para o km 202+900) - Apêndice D, Letra: C. Bases de Serviços Operacionais (BSOs) do PER - BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427- Via Araucária - Contrato do Edital de Concessão nº 001/2023.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50505.007959/2024-49.

Senhor Diretor Superintendente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Autorização de Início de Obra nº 315/2024 (SEI nº 26647341), referente à Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 07, no km 202+380 da BR-373/PR (prevista no PER para o km 202+900), conforme Item 3.1.7 do Programa de Exploração da Rodovia (PER) do Contrato do Edital de Concessão nº 01/2023.

2. Considerando que, para esta Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários (GEGIR) emitir a autorização para início da obra completa, o projeto executivo deve ser apresentado completo com certificado emitido por Organismo de Inspeção Acreditado (OIA), conforme orientação contida no Ofício Circular nº 1114/2023/GECON/SUROD/DIR-ANTT (SEI nº 17048327), de 29/05/2023.

3. Porém, cabe mencionar que, conforme a Instrução Normativa nº 19, de 30/03/2023, a Concessionária *"poderá iniciar os serviços após a entrega do projeto executivo sem o certificado de inspeção, para obras que integram a fase de trabalhos iniciais, devendo apresentar o projeto devidamente certificado previamente à conclusão dos trabalhos iniciais"*, conforme estabelecido no *"§ 2º, Art. 18, Capítulo IV e no § 1º, Art. 26, Capítulo IV"* da IN nº 19, de 30/03/2023.

4. Adicionalmente, informamos que o Processo nº 50505.007959/2024-49 encontra-se classificado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como público, podendo ser acompanhado e consultado na íntegra os autos por meio de consulta no site https://portal.antt.gov.br/sei: "Consulta

Processual" > "Pesquisa Pública (SEI)".

5. Sendo o que nos cumpre para o momento, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS**, **Gerente Substituto(a)**, em 14/10/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26647368** e o código CRC **EF45D834**.

Referência: Processo nº 50505.007959/2024-49 SEI nº 26647368

ARA/PROJ/00220
Curitiba, 26 de dezembro de 2024

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Projeto Executivo Certificado para Implantação da BSO/SAU 07, localizado na Rodovia BR-373, Km 201,80 - SNV 373BPR0350, no município de Imbituva, conforme Item 3.1.7 PER, tratando-se de Intervenção para Obra de Implantação.
Referência: Protocolo 50505.007959/2024-49

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Projeto Executivo Certificado da BSO/SAU 07 – Imbituva, conforme detalhes a seguir. Em tempo informamos que os Arquivos editáveis do Volume 02 serão enviados via FTP;

OBRA DE IMPLANTAÇÃO BSO/SAU 07 – PROJ.EXECUTIVO CERTIFICADO
Rodovia BR373/PR - INTERVENÇÃO: Implantação Km 201,80 (SNV)
Anexo ARA-PROJ-00220/2024 - Volume 01 Relatório Técnico
Anexo ARA-PROJ-00220/2024 - Volume 02 Projeto Executivo (Desenhos)
Anexo ARA-PROJ-00220/2024 - Volume 03 Esquema Construtivo
Anexo ARA-PROJ-00220/2024 - Volume 04 Certificação
Anexo ARA-PROJ-00220/2024 - GRD

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Assinatura Eletrônica
26/12/2024 20:03 UTC
BRy Pedro Veloso
329 *** ***-41

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Diretor de Engenharia

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE RODOVIAS

OFÍCIO SEI Nº 738/2025/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor
PEDRO HENRIQUE VELOSO
Diretor de Engenharia
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.
Rua Presidente Faria, 181, Loja 10 Térreo
80.020-290 – Curitiba/PR
pedro.veloso@viaaraucaria.com.br, larissa.sordi@viaaraucaria.com.br,
contratos.va@viaaraucaria.com.br

Assunto: Projeto Executivo Certificado para Implantação da BSO/SAU 07, localizado na Rodovia BR-373, Km 201,80 - SNV 373BPR0350, no município de Imbituva.

Referência: Caso responda este ofício, referenciar-se ao Processo nº 50505.007959/2024-49.

Senhor Diretor,

1. Trata-se do projeto executivo inspecionado em epígrafe, encaminhado por meio da Carta Endereço ARA/PROJ/00220 (SEI 28624801), protocolada em 26/12/2024.

2. Sobre o assunto, informa-se que o referido projeto foi considerado como **"apresentado"**, conforme a Nota Técnica nº 219/2025/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR/ANTT (SEI 28895193) cópia anexa.

3. Por fim, cumpre informar que os autos do presente Processo podem ser consultados na íntegra por meio do site https://portal.antt.gov.br/sei: "Consulta Processual" >>> "Pesquisa Pública (SEI)".

Atenciosamente,

THIAGO DOUGLAS ALVARENGA CAMELO
Gerente de Engenharia Rodoviária

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DOUGLAS ALVARENGA CAMELO**, **Gerente**, em 10/01/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28895761** e o código CRC **0F929E7C**.

Referência: Processo nº 50505.007959/2024-49 SEI nº 28895761

ARA/PROJ/00250
Curitiba, 16 de maio de 2025

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Projeto As Built para Implantação da BSO/SAU 07, localizado na Rodovia BR-373, Km 201,80 - SNV 373BPR0350, no município de Imbituva, conforme Item 3.1.7 PER, tratando-se de Intervenção para Obra de Implantação.

Referência: Protocolo 50505.007959/2024-49

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Projeto As Built da BSO/SAU 07 – Imbituva, conforme detalhes a seguir. Em tempo informamos que os Arquivos editáveis do Volume 02 serão enviados via FTP;

OBRA DE IMPLANTAÇÃO BSO/SAU 07 – PROJETO AS BUILT
Rodovia BR373/PR - INTERVENÇÃO: Implantação Km 201,80 (SNV)
Anexo ARA-PROJ-00250/2025 - Volume 01 Relatório Técnico
Anexo ARA-PROJ-00250/2025 - Volume 02 Projeto As Built (Desenhos)
Anexo ARA-PROJ-00250/2025 – GRD
Arquivos Editáveis – Via FTP

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Assinatura Eletrônica
16/05/2025 20:24 UTC
Pedro Veloso

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Diretor de Engenharia

TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS - SUROD

Concessionária: *Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.*

Obra ou Serviço: *3.4.3 Implantação do BSO/SAU 7*

Localização: BR 373/PR km 201+800 Decrescente - Imbituva/PR

Processo relacionado: 50505.007959/2024-49

Expede-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS, estando este subsidiado pelo Relatório Simplificado (35106152) que indicou o Encerramento da OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE BASE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS(BSO)/SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO(SAU) BSO/SAU 07 localizada na BR 373/PR km 201+800 Decrescente - Imbituva/PR, implantada pela Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A. observando-se, principalmente, os aspectos de funcionalidade e operacionalidade e sua aptidão para ser disponibilizada aos usuários.

Ressalta-se que a expedição deste Termo de Encerramento de Obras não exclui a responsabilidade civil da Concessionária pela solidez e segurança da obra realizada, nem a responsabilidade administrativa pelo perfeito atendimento das condições contratuais à ela vinculadas.

(Datado e assinado eletronicamente)

ORLEI DAMAZIO SILVEIRA

Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária

Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária - COROD/SUL

Documento assinado eletronicamente por **ORLEI DAMAZIO SILVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 02/09/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35107353** e o código CRC **FF8944D1**.

Referência:50505.007959/2024-49 SEI nº 35107353